

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 178-24PE-PMG
EMPRESA: COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a pessoa física **COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.346.185/0001-79 como **CONTRATADA**, estabelecida à Avenida Santa Rosa, nº. 401 – Centro, no Município de Três de Maio – RS, CEP: 98.910-000, Telefone (55) 3535-1434 e (55) 99914-8389, neste ato representado(a) pelo(a) procurador(a) Eduardo Weiler Schmitz, RG sob o nº. 10.878.779-63 SJS/II-RS e CPF sob o nº. 012.591.600-09, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021-24PE-PMG**, cujo o objeto é a Aquisição de implementos agrícolas para roçagem de aceiros, margens de caminhos e rodovias, podas de cercas vivas e arbustos, destinados a atender as necessidades do município de Guanambi-BA, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Decima Segunda do Contrato Nº. 178-24PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 10 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

UNIDADE: 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROJETO / ATIVIDADE: 20.122.007.2.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 6 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 6 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROJETO / ATIVIDADE: 15.451.004.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 1755 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS / ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº14.133/21.

Guanambi, 27 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA